



ITEM DE PAUTA	7.8
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Mandato do cargo de ouvidor do CAU/MG
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0152.7.8/2024	

Aprecia e decide sobre o mandato do cargo de ouvidor do CAU/MG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 23 de julho de 2024, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda;

Considerando o inciso I do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre atos destinados a regulamentar e executar a aplicação da Lei nº 12.378, de 2010, do Regimento Geral do CAU, das resoluções do CAU/BR, das deliberações plenárias e dos demais atos normativos baixados pelos CAU/BR e CAU/MG, bem como resolver os casos omissos;

Considerando a o artigo 8º da Deliberação DPOBR nº 0125-12/2022 que dispõe que “o cargo de ouvidor(a) é de livre provimento e demissão, sendo nomeado(a) por meio de Portaria Presidencial, vinculada à deliberação do Plenário;

Considerando o parágrafo 1º do artigo 8º da Deliberação DPOBR nº 0125-12/2022 que dispõe que “o mandato de ouvidor(a) será de 03 (três) anos, iniciando-se no dia 1º de outubro do primeiro ano de mandato da Gestão e findando no dia 30 de setembro do primeiro ano de mandato de Gestão seguinte, podendo ser renovado por igual período”;

Considerando o parágrafo 3º da Portaria Ordinatória nº 10/2023 que dispõe que “ainda que o termo inicial do ato de designação do ouvidor seja posterior ao dia 1º de outubro do primeiro ano de mandato da Gestão, o termo final será no dia 30 de setembro de primeiro ano de mandato da Gestão seguinte.”;

Considerando que o atual ouvidor do CAU/MG, arquiteto e urbanista Flávio José Rodrigues de Castro se colocou à disposição da gestão para dar continuidade ao trabalho desenvolvido;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG 214.3.15/2024, de 12 de julho de 2024, que aprovou a recondução do arquiteto e urbanista Flávio José Rodrigues de Castro ao cargo de ouvidor do CAU/MG, a partir de 1 de outubro de 2024.

DELIBEROU:

- 1. Aprovar** a recondução do arquiteto e urbanista Flávio José Rodrigues de Castro ao cargo de ouvidor do CAU/MG, a partir de 1 de outubro de 2024.
- 2. Encaminhar** à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Andrea Michelini de Moura, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Camila Veiga de Souza, Cláudio Maфра Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 02 (duas) ausências** do conselheiro José Lopes Esteves e Mariana Fernandes Teixeira.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

152 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA						
Folha de Votação						
Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	PRESIDENTE				
1	Adriane de Almeida Matthes	TITULAR	X			
2	Andréa Michelini de Moura	SUPLENTE	X			
3	Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues	TITULAR	X			
4	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X			
5	Anne Caroline Veloso de Almeida	TITULAR	X			
6	Camila Veiga de Souza	SUPLENTE	X			
7	Cláudio Mafra Mosqueira	TITULAR	X			
8	Danielly Borges Garcia Macedo	TITULAR	X			
9	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X			
10	Diego Fernando Dias	TITULAR	X			
11	Eduardo Fajardo Soares	TITULAR	X			
12	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	TITULAR	X			
13	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	X			
14	Ilara Rebeca Duran de Melo	TITULAR	X			
15	Jacques Alyson Lazzarotto	TITULAR	X			
16	Jose Lopes Esteves	TITULAR				X
17	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	X			
18	Marcondes Nunes de Freitas	TITULAR	X			
19	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR				X
20	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	TITULAR	X			
21	Peter Peixoto Cristaldo	TITULAR	X			
22	Sidclei Barbosa	TITULAR	X			
23	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	TITULAR	X			

Histórico da votação:

Reunião: 152ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 23/07/2024

Matéria em votação: 7.8.Mandato do cargo de ouvidor do CAU/MG.

Resultado da votação: Sim (21) Não (00) Abstenção (00) Ausências (01) Total (23)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Cecília Fraga de Moraes Galvani



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 26/07/2024, às 08:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0A1861CB** e informando o identificador **0289481**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001027/2024-10

0289481v2